Acto n.º 60, de 5 de Janeiro de 1923

Remove, em caracter provisorio, o Sub- do 1.º Districto para o 3.º e o deste para aquelle.

O Doutor Nelson Pereira Ehlers, Intendente do Municipio de Erechim, etc.

NO USO das attribuições que lhe são conferidas pelo n.º 6 do art. 16, da Lei Organica Municipal, e attendendo á conveniencia do serviço,

Resolve:

Art.º 1.º — Remover, em caracter provisorio, o Sub-intendente do 1.º Districto, cidadão Oswaldo C. Sinta, para o 3.º e o Sub-intendente deste, cidadão João Carneiro Bastos, para aquelle Districto.

Art.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, communique-se e cumpra-se.

Intendencia Municipal de Erechim, em Bôa Vista, 5 de Janeiro de 1923

O Intendente provisorio
Nelson E. Ehlers
Luiz L. F. Doutchuts
Secretario.